



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07901-080

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

DECRETO Nº 106 "G"/2018 **DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A FUNCIONÁRIA** **PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS.**

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal em seu artigo 40, e no artigo 6º - Emenda Constitucional nº 41, fica concedida Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição a funcionária pública municipal **Sra. MARISA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12.734.755-0, do CPF Nº 068.416.778-62 e do PASEP nº 12294047216, no cargo de "**Professor de Deficiente Auditivo**".

Parágrafo único – Os proventos serão integrais como prevê o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, sendo: nível de vencimento "16" referencia "P", mais 30,00% (trinta por cento) de quinquênio e mais 16,67% (dezesesseis por cento e sessenta e sete centésimos) da sexta parte, a partir de **1º de Outubro de 2018**.

Art. 2º - A aposentadoria tratada no presente Decreto é concedida em razão do que foi requerido pelo Processo Interno nº 4010/2018 – FUSBEMO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 27 de Setembro de 2018.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

RICARDO CARVALHO COSTA
Gestor - RPPS

JOSÉ CARLOS COUTO DA SILVA
Coordenador - RPPS

Publicado e Registrado na Prefeitura na mesma data.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07901-080

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14